



FAPES - Chamada CNPq/SETEC/MCTI nº 020/2024 - Programa RHAЕ (Pesquisador na Empresa)

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o resultado homologado da análise de mérito das propostas submetidas no Edital CNPq/SETEC/MCTI N° 020/2024 – Programa RHAЕ.

Conforme Extrato de Ata da 826ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da FAPES, serão enquadradas neste edital as propostas com nota final igual ou superior a 7, consideradas meritórias e enquadradas na prioridade 2 (P2) do estado do Espírito Santo, no âmbito da Chamada CNPq/SETEC/MCTI N° 020/2024 - RHAЕ.

PROPOSTAS ENQUADRADAS - LINHA 1

Nº	PROPONENTE	EMPRESA	TÍTULO DO PROJETO	NOTA FINAL	VALOR APROVADO
1	Lucas Zanchetta Passamani	SYMBIOTECH	Desenvolvimento e Validação de Novas Formulações de Biofertilizantes para uma Agricultura Sustentável.	7,60	R\$ 299.280,00
2	Orbino Werner Sobrinho	IGIENE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA	Inovação em Tratamento de Esgoto e Efluentes: Soluções Sustentáveis para Desafios Urbanos e Industriais	7,40	R\$ 299.440,00
3	Anna Paula Sampaio Barbosa	LUDO THINKING GAMES LTDA	ESG Play: pesquisa e desenvolvimento de um projeto de business gamem híbrido sobre ESG nas organizações	7,30	R\$ 288.600,00
4	Ricardo Woelffel Busato	INFANTIA LTDA	Algoritmo de inteligência artificial para detecção de comportamento de risco online de crianças e adolescentes	7,00	R\$ 292.500,00

PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS - LINHA 1

Nº	PROPONENTE	EMPRESA	TÍTULO DO PROJETO	NOTA FINAL	VALOR APROVADO
1	Rayssa Pereira Do Nascimento Mendes	MANACÁ TECNOLOGIAS SOCIAIS	Plataforma de Gestão de Impacto da Manacá - Flora	6,10	R\$ 297.050,00
2	Daniela Pereira Vieira Souza	CIÊNCIA PARA VIDA	Plataforma Pequeno Cientista	6,00	R\$ 177.600,00



PROPOSTAS ENQUADRADAS - LINHA 2

Nº	PROPONENTE	EMPRESA	TÍTULO DO PROJETO	NOTA FINAL	VALOR APROVADO
1	Rânik Guidolini	LUME ROBOTICS	Aprimoramento de Algoritmos de Mapeamento, Localização e Percepção para Veículos Autônomos para operações em ambientes industriais	8,00	R\$ 296.400,00
2	Maria Imaculada Augusto	AGGIO INOVA SIMPLES (I.S.)	Biorreator de imersão temporária automatizado para o setor cafeeiro	7,90	R\$ 299.220,00
3	Leandro Barcellos de Passos	EFICACIA CONSULTORIA EM GESTAO DE RESULTADOS E INOVACAO	Desenvolvimento de modelo de negócio visando a descarbonização e transição energética dos setores da agroindústria e saneamento brasileiro	7,85	R\$ 295.100,00
4	Hudson Mereles Cerr	ZARUC TECNOLOGIA	Sistema IoT Inteligente de Eficiência Energética	7,80	R\$ 299.000,0
5	Sergio Teixeira	SENSEUP TECHNOLOGY LTDA	SenseUp IntelliFlow: IA Generativa para Monitoramento e Integração Inteligente de Dados	7,80	R\$ 290.880,00
6	Tatiana Heid Furley Libardi da Penha	CENTRO TECNOLÓGICO - CT	Digital Twin para acidente ambiental	7,80	R\$ 148.200,00
7	Felipe Machado Lobo	FUTURAI	Construindo o Futuro com a Futurai: Inteligência Artificial a Serviço da Excelência Operacional e Experiência do Cliente	7,30	R\$ 300.300,00
8	João Vitor Valdo Freire	ENDELEVO	Construção Modular Endelevo	7,00	R\$ 111.800,00



PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS - LINHA 2

Nº	PROPONENTE	EMPRESA	TÍTULO DO PROJETO	NOTA FINAL	VALOR APROVADO
1	Gustavo Falquetto de Oliveira	AGGIO INOVA SIMPLES (I.S.)	Aperfeiçoamento de torrador automático para café: Tecnologia e capacitação para produtores	6,80	R\$ 190.180,00
2	Eduardo Antonio Fragoso Dias	SYMBIOS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA	Desenvolvimento e validação clínica de protocolos de reabilitação automatizados para uma órtese robótica de membro superior	6,20	R\$ 297.960,00
3	Pedro Henrique Fabriz Ulhoa h	SYMBIOS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA	Desenvolvimento de protocolos de reabilitação automatizados para uma órtese robótica aplicada à reabilitação neuromotora.	6,10	R\$ 221.000,00
4	Menno Jan Faber	TOSOLVE SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA EPP	Sistemas integrados de amostragem, detecção e monitoramento de agentes biológicos em aerossóis visando o fortalecimento das estratégias de biodefesa	6,00	R\$ 133.510,00

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Presidente da FAPES
(assinado eletronicamente)

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO
Chamada CNPq/SETEC/MCTI nº 020/2024 - Programa RHAЕ (Pesquisador na Empresa)

CONTRATAÇÃO DO PROJETO

Informamos que:

Será disponibilizado no E-DOCS o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio da Chamada CNPq/SETEC/MCTI nº 020/2024 - Programa RHAЕ (Pesquisador na Empresa).

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES.	Proponentes aprovados e/ou representante legal da empresa	26.05.2025 A 30.05.2025 ÀS 17h00:00	ATENÇÃO: Para assinatura do Termo é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal "Acesso Cidadão" e no "E-DOCS" do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).

1ª Etapa - ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO

A Subgerência de Contratos da Fapes (Sucon) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o projeto de pesquisa aprovado no E-docs (Acesso Cidadão; www.acessocidadao.es.gov.br), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) Outorgado (represente legal da empresa) e o Coordenador do projeto.

O Termo de Outorga e o projeto aprovado deverão ser assinados entre os dias 26.05.2025 A 30.05.2025 ÀS 17h00:00.

Acesse a página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br>> Tutoriais >> Edocs/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado pelas partes, acarretará no cancelamento do direito a contratação.

Se identificado erro de grafia ou de dados no TO entre em contato com a Sucon, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES).

2ª Etapa - DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E ADIMPLENCIA.

Até o dia 30.05.2025 ÀS 17h00:00, o(a) coordenador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

Da Empresa - Outorgada:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da empresa atualizada;
- b) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo ou Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União na Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual do Espírito Santo;
- e) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal da sede da empresa;
- f) Certidão Negativa junto à Justiça Trabalhista;
- g) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS na Caixa Econômica Federal – CEF.

Do Representante Legal da Empresa:

- a) Cópia do RG ou CNH do responsável legal da empresa, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado do responsável legal da empresa. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.;

c) Estar adimplente junto a FAPES.

Do Coordenador do projeto:

- a) Cópia do RG ou CNH, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado (conforme cadastro no SIGFAPES). Caso o comprovante de residência não esteja em nome do coordenador do projeto, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.
- c) Comprovar vínculo com a Empresa Outorgada;
- d) Estar adimplente junto à FAPES.

A existência de inadimplência do(a) coordenador(a) ou da empresa com a Fapes, assim como para com às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação da proposta.

Na hipótese de o(a) outorgado(a) e o(a) coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista, a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito NÃO será aceito pela Fapes. É necessário que o(a) outorgado(a) coordenador(a) apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

3ª ETAPA – RECEBIMENTO DA BOLSA:

Para o recebimento da Bolsa, o Outorgado deverá possuir uma conta corrente no Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes, em seu nome.

Os dados bancários devem ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:
E-Flow | Envio de Dados Bancários para Recebimento de Auxílio/Bolsa/Projeto (FAPES-GEPOF)
<https://e-flow.es.gov.br/flow-definicao/50b1788a-f95b-7761-b03e-f3190b7ded29?d=1> .

O prazo para envio é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de início da vigência do Termo de Outorga publicada no Diário Oficial do Espírito Santo.

Caso o Outorgado ainda não possua conta corrente no Banestes, poderá solicitar à FAPES um ofício para abertura de conta. Somente o Coordenador do Projeto está habilitado a enviar esta solicitação, que deverá ser feita através do formulário:

E-Flow Abertura de Conta Pessoa Física - FAPES(FAPES-GEPOF)

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/a0207366-d1a9-878e-b9c7-e0422e7e2d9b?d=1> .

A elaboração do ofício será realizada mediante solicitação e o prazo para envio ao Outorgado será de até 3 (três) dias úteis.

O pagamento das bolsas será efetuado mensalmente pela FAPES, diretamente ao Outorgado, em conta corrente do Banestes, conforme o **Calendário de Pagamento de Bolsas**, disponível em:

www.fapes.es.gov.br >> Formas de Fomento >> Calendário de Pagamento de Bolsas.

Observação: O Banestes poderá solicitar documentos complementares para abertura da conta.

CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: suporte@fapes.es.gov.br;
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: sucon@fapes.es.gov.br;

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO

DIRETOR-GERAL

FAPES - FAPES - GOVES

assinado em 19/05/2025 14:25:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2025 14:25:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA RIBEIRO PATARO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T0638F>